CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA EEMTI ADRIAO DO VALE NUVENS – SANTANA DO CARIRI

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - **CREDE 18 LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES,** no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 e de acordo com o Edital nº 024/2017 e 025/2017-GAB, de 14 de novembro de 2017, alterado pelo edital 030/2017 de 06 de dezembro de 2017 e CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR** da Escola constante no Anexo I, torna pública esta **CHAMADA** aos integrantes do **Banco de Gestores Escolares**, instituído pela Portaria nº 0178/2018, de 20 de fevereiro de 2018, prorrogado pela LEI Nº17.836, de 22 de dezembro de 2021, para participarem do processo de escolha e indicação ao referido cargo.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação para **DIRETOR** da Escola constante no Anexo I, quaisquer interessados, dentre os integrantes do **Banco de Gestores Escolares**, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB nº 007/2018, de 21 de fevereiro de 2018 cuja lista de classificados foi publicada na Portaria nº 0178/2018, de 20 de fevereiro de 2018.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se **inadimplente** com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão realizar a inscrição de Forma Presencial, sendo de responsabilidade do candidato a entrega da documentação completa, Para maiores esclarecimentos, disponibilizamos os seguintes contatos: 88) 3545-1335

1.5 As inscrições ocorrerão no período **do dia 02 A 15 DE FEVEREIRO DE 2023, no horário de 08 h às 11 h e das 13 h às 16:30h, na Sede da 18ª CREDE – Crato, Rua Andre Cartaxo, 09, Centro.**

1.6 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida.

b) Fotocópia autenticada de documento de identidade (frente e verso) ou cópia do documento com apresentação do original para conferência da Comissão Escolar;

c) Comprovante autenticado de habilitação ao exercício da função de diretor, conforme estabelece

a Resolução nº 460/2017 - CEE. (frente e verso)

d) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.

e) Comprovação de aprovação no **Banco de Gestores Escolares**, instituído pela Portaria nº 0178/2018, de 20 de fevereiro de 2018, prorrogado pela LEI Nº17.836, de 22 de dezembro de 2021.

2 DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de **DIRETOR** da Escola constante do Anexo I, será de responsabilidade da **CREDE 18**.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista valendo 10 (dez) pontos, será realizado de forma Presencial no dia **16/02/2023**. No horário a partir das 9:30h da manha.

2.3 A escolha do candidato será feita pela **CREDE 18** dentre os entrevistados.

2.4 A divulgação do resultado será no d**ia 17/02/2023,** na página eletrônica da SEDUC http://www.seduc.ce.gov.br e **no site da Crede 18 –** www.crede18.seduc.ce.gov.br **, a partir das 14:00h.**

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser nomeado ao cargo de **DIRETOR** Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de **DIRETOR** Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares em funcionamento, conforme § 3º do Art. 13, do Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela **CREDE 18** em articulação com a Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Crato, **01 de fevereiro de 2023.**

Luciana Maria Brito Rodrigues
Coordenadora da CREDE 18
Mat. 09443916 DOE 11/12/2019

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA EEMTI ADRIAO DO VALE NUVENS – SANTANA DO CARIRI

ANEXO I

MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	VAGAS
CRATO	**EMTI ADRIAO DO VALE NUVENS – 23167963**	Santana do Cariri, CE, 63190-000	01

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA EEMTI ADRIAO DO VALE NUVENS – SANTANA DO CARIRI

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _______

NOME:____

DATA DE NASCIMENTO:________/________/________

SEXO:_____________________________

RG:______________________ORGÃO EMISSOR: _____________

CPF:______________________________PIS/PASEP:_________________________

ENDEREÇO:_______________________________________BAIRRO:_____________

CIDADE:_________________ESTADO:____CEP:___________ TEL. RES ___________

CELULAR:___________________EMAIL:_____________________________________

_______________, ____de ________ de 2023.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO(A)

- -

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR

ANEXO II

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº DE INSCRIÇÃO _______

NOME DO CANDIDATO:____

RG: _______________________ Órgão Expedidor: ______CPF____________________

Obs.: Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista.

______________,______de________ de 2023.

____

Encarregado da Inscrição na **CREDE 18**